



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
e Meio Ambiente
Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Associação em Rede



Edital 02/2023 - Processo de Seleção para admissão de aluno especial no Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

(Aprovado na reunião do Colegiado em 28/02/2023)

O Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente-Prodema UFPE torna público o presente Edital 02/2023 com base na Resolução 19/2020 – CEPE/UFPE, a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial no Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, para o primeiro semestre de 2023 de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição como aluno especial no Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição (ver Anexo I).

1.2 A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida, justificativa do requerente e ordem de inscrição podendo ser aceitos, no máximo, o número de alunos estipulado por disciplina (ver Anexo II).

1.3 A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato requer a vaga.

1.4 A condição de aluno especial permite que o mesmo curse, no máximo, seis créditos, sendo, apenas, duas disciplinas no semestre letivo 2023.1 sem, por isso, obter vínculo com o Programa.

1.5 A inscrição como aluno especial deve ser requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

- a. Requerimento de inscrição dirigido à, no prazo determinado neste Edital (ANEXO I)
- b. Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);
- c. Cópia de documento comprobatório de vínculo ou de conclusão do mestrado e histórico completo;
- d. Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF;
- e. As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida para o email: prodemaufpe.doutorado@ufpe.br.

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente-PRODEMA/UFPE

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - 6º andar – sala 607

Cidade Universitária - Recife - PE - C.E.P.: 50.670-901

Fone: (81) 2126 -8288 - Fone/Fax: (81) 2126 -8287 –

E-mail: prodemaufpe.doutorado@ufpe.br - <http://www.ufpe.br/prodema> - - <http://prodemaufpe.blogspot.com.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
e Meio Ambiente
Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Associação em Rede



2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

- a. Inscrição: de 03 a 06 de março de 2023
- b. Divulgação do resultado da seleção: 08 de março de 2023.
- c. Matrícula: 09 a 11 de março de 2023, para o(s) candidato(s) selecionado(s)
- d. Aula inaugural: 13 de março de 2023 às 14h (Presencial)
- e. Aulas: de 13 de março a 15 de julho de 2023 (cronograma em elaboração)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 As aulas do período letivo 2023.1 serão realizadas no formato presencial;
- 3.2 - Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFPE;
- 3.3 Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof^a. Dr^a Vanice Santiago Fragoso Selva
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento e Meio Ambiente
(DOUTORADO/PRODEMA/UFPE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
e Meio Ambiente
Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Associação em Rede



ANEXO I

À coordenação do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE

Solicito inscrição no processo de admissão de alunos especiais 2023.1.

NOME:
ENDEREÇO:
EMAIL:
TELEFONE/CELULAR
FORMAÇÃO
GRADUAÇÃO:
MESTRADO:
() CURSANDO () CONCLUÍDO
DISCIPLINA PARA CANDIDATURA:
Declaro que estou ciente do conteúdo do Edital 02/2023 – Prodema/UFPE e que anexo a este requerimento os documentos exigidos para a minha candidatura.
DATA: Assinatura do (a) Requerente

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente-PRODEMA/UFPE

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - 6º andar – sala 607

Cidade Universitária - Recife - PE - C.E.P.: 50.670-901

Fone: (81) 2126 -8288 - Fone/Fax: (81) 2126 -8287 –

E-mail: prodemaufpe.doutorado@ufpe.br - <http://www.ufpe.br/prodema> - - <http://prodemaufpe.blogspot.com.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
e Meio Ambiente
Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Associação em Rede



ANEXO II

Disciplinas em 2023.1 com oferta vagas para alunos especiais

DISCIPLINA	N. Vagas
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento: Fundamentos	5
Lógica e Crítica da Investigação Científica	5
Biodiversidade, Conservação e Desenvolvimento	5
Simulação e Modelagem de Sistemas Ambientais	5
Tópicos Especiais I: Estatística multivariada e dados ambientais	5

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente-PRODEMA/UFPE

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - 6º andar – sala 607

Cidade Universitária - Recife - PE - C.E.P.: 50.670-901

Fone: (81) 2126 -8288 - Fone/Fax: (81) 2126 -8287 –

E-mail: prodemaufpe.doutorado@ufpe.br - <http://www.ufpe.br/prodema> - - <http://prodemaufpe.blogspot.com.br/>